



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dezesesseis dias do Mês de Junho de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Francisco de Souza, Ronaldo Micheli Gomes**. E o senhor Presidente **Benedito José Maria**. Deixando de comparecer o Vereador **Andrey Barcelos Claudino**. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências**: Requerimento de n.º 006/2025, do vereador Elizeu Gomes Barboza. Indicação de n.º 001/2025, do Vereador Ronaldo Francisco de Souza. Ofício de 303/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar n.º 038/2025**, onde a sumula diz: “Altera Redação dos artigos 266 e 267 da lei Complementar n.º 1091/2013, que institui a contribuição para o custeio dos servidores de iluminação pública – COSIP, para adequá-la à emenda Constitucional n.º 132/2023, permitindo a utilização dos recursos para o custeio de despesas com videomonitoramento, fornecimento de internet publica gratuita (Wi-fi público) e manutenção de logradouros públicos do município de Porto Rico.” Ofício de n.º 304/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 039/2025**, onde a sumula diz: Acresce o artigo 14-A à lei n.º 1811/2023 e dá outras Providencias. Ofício de n.º 307/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de Lei n.º 037/2025**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil Reais). Convite para a Conferencia das Cidades. Logo após o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Hélio Barbieri**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize informações sobre a Caminhonete S10 vinculada ao Gabinete Municipal, quais os motivos que o veículo encontrasse sem as devidas intensificações com o Brasão do Município, e notadamente que o referido veículo faz parte do patrimônio Público e a momento não encontrasse nas dependências de nenhuma repartição pública. Se faz necessário informar a localização do bem que seja apresentado os motivos que levaram a paralização e a utilidade. Logo após o vereador **Elizeu Gomes Barboza**, onde requer que o Poder executivo através de sua secretaria competente viabilize a manutenção da iluminação pública na área de Lazer no Loteamento Riviera, na localidade existem vários equipamentos esportivos atraindo uma boa faixa populacional de nossa comunidade, sem contar que estamos próximos ao períodos de férias escolares e a procura por espaços que propõem a desenvolvimento de práticas esportivas e boa, conforme reclamação de usuários a localidade está praticamente sem a devida iluminação para tais práticas. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de n.º 005/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza, que logo após foi concedido a palavra para o Autor do Requerimento, e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento verbal de n.º 006/2025, do vereador Elizeu Gomes Barboza, que logo após foi concedido a palavra para o Autor do Requerimento, e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 015/2025, do Servidor Odálio Antônio da Silva, que logo após foi aprovado por unanimidade. E por não constar mais matérias na ordem do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. E por não haver mais matérias para o expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e visitantes e sobre a Proteção de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –n/c

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –